



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**CHAMADA PÚBLICA 3/2021 - CDEE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 21 de Dezembro de 2021**

**CURSO - INFORMÁTICA BÁSICA PARA IDOSOS NO FORMATO REMOTO E INFORMÁTICA BÁSICA PARA IDOSOS NO FORMATO A DISTÂNCIA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1 **HOMOLOGAR**, no documento anexo, o Resultado Final do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão- Informática Básica para Idosos na Modalidade Remota e Informática Básica para Idosos na Modalidade a Distância, a serem ofertados pelo Campus Ceilândia, de acordo com a Chamada Pública 3/2021 - CDEE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 21 de Dezembro de 2021.

**2. DA VALIDADE**

2.1 O Resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Extensão- Informática Básica para Idosos na Modalidade Remota e Informática Básica para Idosos na Modalidade a Distância, previsto na Chamada Pública 3/2021 - CDEE/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 21 de Dezembro de 2021, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão do Processo Seletivo dos cursos Informática Básica para Idosos na Modalidade Remota e Informática Básica para Idosos na Modalidade a Distância.

3.2 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelos e-mails [leandro.pedrosa@ifb.edu.br](mailto:leandro.pedrosa@ifb.edu.br) ou [jocenio.epaminondas@ifb.edu.br](mailto:jocenio.epaminondas@ifb.edu.br).

Brasília - DF, 04 de Fevereiro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/02/2022 14:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349092

Código de Autenticação: 89152a2c3e



Campus Ceilândia

QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260

(61) 2103-2170